PORTARIA nº 32, de 08 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 09, de 02 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a cessão da servidora **CAMILA PEZARINO DA SILVEIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito